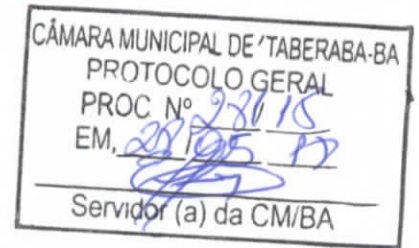




Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO BEIRA RIO NO BAIRRO ORIENTE.

JUSTIFICATIVA

A os moradores da rua supramencionada, vem clamando há anos por melhoria em sua infraestrutura, quanto a investimentos em pavimentação . A Pavimentação nas ruas é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio antigo das famílias em ter suas ruas pavimentadas, uma vez que, essas benfeitorias amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, além de oportunizar uma melhor qualidade de vida ao cidadão no que tange a questão de saúde pública, de contra partida, trará melhor trafegabilidade, uma vez que existem vias que em boa parte do ano ficam intransitáveis. Vale ressaltar também que, a falta da pavimentação em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas. Sabemos que o Poder Executivo municipal está organizando-se para proceder a alienação de várias áreas com o propósito de aquecer o poder de investimento em infraestrutura no município e está fazendo investimentos aplicando em pavimentação, por isso, solicitamos que seja priorizado a comunidade, agraciando-a na aplicabilidade desses recursos arrecadados na pavimentação da via mencionada. Portanto, a pavimentação da via, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2018.


Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES.
“DR. MURILO”